



CÂMARA MUNICIPAL

Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

(De autoria da Mesa da Câmara Municipal)

Autoriza a Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo a efetuar despesas com lanches em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e em eventos especiais e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO RIO PARDO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 35, inciso III, da Lei Orgânica do Município e artigo 192, § 1º, alíneas “e” e “g”, do Regimento Interno, FAZ SABER que ela aprova e o Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Artigo 1º - Fica a Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo autorizada a efetuar despesas com a aquisição de lanches em sessões ordinárias, extraordinárias, solenes e em eventos especiais, a serem destinados aos Vereadores e também aos servidores que forem designados para trabalhar em tais ocasiões.

Parágrafo Único – Fica terminantemente proibida a aquisição de bebidas alcoólicas.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Sala Vinte de Janeiro da Câmara Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo, 21 de março de 2023.


LOURIVAL PEREIRA HEITOR
Presidente da Câmara

Promulgada nesta data,
21 de março de 2023.

Registrada em livro próprio nº 03
fl. nº 04.



CÂMARA MUNICIPAL

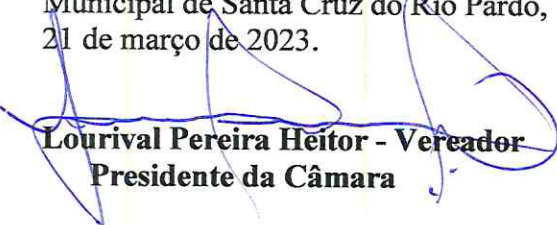
Vereador José Carlos do Nascimento Camarinha

SANTA CRUZ DO RIO PARDO - ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 49.879.919/0001-96

CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 02/2023.

Gabinete da Presidência da Câmara
Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo,
21 de março de 2023.


Lourival Pereira Heitor - Vereador
Presidente da Câmara

Secretaria da Câmara Municipal
de Santa Cruz do Rio Pardo, 21
de março de 2023.


Renata Aparecida Sartori Neumanas
Diretora Geral